



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131/32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PORTARIA Nº 039/2024

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 367/96 de 02.09.1996 e Artigo 97, Inciso VIII, Seção II da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Designado os seguintes membros abaixo especificados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Anitápolis, órgão de caráter deliberativo e permanente com finalidade de atuar na formulação das estratégias e no controle da execução da política municipal do Idoso, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Titular: Rogério Mayer
- Suplente: Jeane Esser Batista

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social:

- Titular: Fabiana Meyer Eyng
- Suplente: Andréia H. Teodoro

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;

- Titular: Marcelo Boeing
- Suplente: Dulce back Barbosa

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

- Titular: Maria Aparecida Steffens
- Suplente: Lucas Antonio David

Representantes de EPAGRI:

- Titular: Lucia de Fátima Alves Meyer
- Suplente: Daniel de Souza

Representantes dos Órgãos não Governamentais:

Idosos da Área Urbana:

- Titular: Elizabete Santos
- Suplente: Sonia Motta David

Idoso da Área Rural:

- Titular: Armindo Mayer
- Suplente: Agostinho Schmidt



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131/32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços;

- Titular: Raquel de Pieri
- Suplente: Valquíria Monteiro Rosa

Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social:

- Titular: Nadir Freitas
- Suplente: Alzira Cecília Schmidt Coelho

Representantes Religiosos do Município;

- Titular: Pe. Tiago Vicente Santana
- Suplente: Terezinha Lopes

Art. 2º - O Conselho Municipal de Idoso foi criado em 02.09.1996, através da Lei nº 367/1996.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 22 de abril de 2024.

Solange Back
Prefeita

Registrada e Publicada no Órgão Oficial do Município de Anitápolis, em 23 de abril de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete